

INFORMATIVO DA DELEGACIA SINDICAL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Delegado Sindical do SINDIRECEITA no Distrito Federal e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA** os filiados para comparecerem à **AL – ASSEMBLEIA LOCAL**, a realizar-se dia 26 e 27 de junho de 2025, para apreciação de pauta específica:

1. **Aprovar as atualizações no Regimento Interno da Delegacia Sindical de Brasília, em razão das alterações estatutárias aprovadas na XVII Assembleia Geral Nacional – AGN, realizada em Salvador-BA, de 2 a 6 de setembro de 2024; e, deliberações aprovadas em reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais- CNRE.**

Obs.: Seguem anexos a Minuta do Regimento Interno da DS Brasília e Motivo das Alterações. O filiado(a) que desejar contribuir com sugestões de alterações, devem enviá-las até às 16h do dia 25/06/2025, para o e-mail: ds.brasilia@gmail.com.

Data, Horário e local:

- **Dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira) -Das 10h às 11h30min - Virtualmente, por meio da plataforma Teams; e,**
- **Dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira) - Das 20h às 24h - Presencialmente, no Salão Bangalô, na Associação Atlética Banco do Brasil – AABB (Asa Sul Trecho 2 Conjunto 17 20, St. de Clubes Esportivos Sul, Brasília – DF), para os filiados confirmados e presentes.**

REGIMENTO INTERNO - DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL.
Conforme Capítulo II, Seção I, Artigo 17:

“Artigo 17 - O quórum mínimo para instalação da Assembleia Local não poderá ser inferior a 05 (cinco) filiados.

§ 1º O quórum mínimo para deliberar sobre os assuntos de interesse da Delegacia Sindical é de 10% (dez por cento) dos filiados ativos e aposentados da respectiva base, sem prejuízo no estabelecido no caput deste artigo.”

Orientações para participação na Assembleia por videoconferência:

- Para participar da Assembleia virtual, o filiado deverá instalar o software da plataforma Microsoft Teams, no computador ou smartphone;
- O link de acesso será encaminhado por meio eletrônico específico e restrito da Delegacia Sindical (WhatsApp, e-mail, etc.);
- No início da Assembleia serão informados a data, hora e local da Assembleia;
- Só serão admitidos na Assembleia aqueles que informarem o nome completo no momento de ingressar na reunião;
- Cada filiado deverá ativar o vídeo antes do início da Assembleia, permitindo que a Diretoria desta Delegacia Sindical identifique visualmente cada participante, assegurando a

identificação;

- Durante a votação cada participante deverá se manifestar por vídeo, manifestação eletrônica (levantar a mão) ou por meio do chat;
- A assembleia será gravada.

Brasília-DF, 18 de junho de 2025.



Rafael Caetano Cardoso
Delegado Sindical da DS
Brasília-DF